



Município da Chamusca

HEB

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE 1 TRABALHADOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (Geografia e/ou Planeamento e Ordenamento do Território), REFERÊNCIA C, ABERTO PELO AVISO NÚMERO 325/2023, PUBLICADO NA 2ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA DE 6 DE JANEIRO DE 2023, CONJUGADO COM A OFERTA Nº OE202301/0113 DA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO (BEP).

-----**AVISO**-----

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

Em conformidade com as disposições conjugadas dos artigos nº 6º e nº 4 do 16º, ambos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, e com o nº 2 do artigo 100º e artigo nº 122 ambos do Decreto - Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, na sua versão atualizada (Código do Procedimento Administrativo/CPA), ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para no prazo de dez (10) dias úteis, contados nos termos do nº 1 do artigo 122º do mesmo diploma conjugado com o nº 2 do artigo 100º do “CPA”, dizer, o que se lhes oferecer sobre a intenção do Júri, de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se descrevem:

NOME CANDIDATO (A)	EXCLUSÃO	MOTIVO DA INTENÇÃO DA EXCLUSÃO
Diogo Felgueiras	Excluído	a)
Eduardo António Teixeira Nunes	Excluído	c)
Ivo Samuel Cunha Pinto	Excluído	c)
Luis Filipe Cabeções Sarrato	Excluído	b)
Thainá Oliveira	Excluída	b)
Vitor Daniel Encarnado Gateira	Excluído	c)

- a) Por não cumprirem, cumulativamente, o requisito relativo ao § 13.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o “Formulário de Candidatura”, § 11.1 do aviso de abertura, i.e., não serem detentores de licenciatura compatível com o exigido (Licenciatura em Geografia e/ou Planeamento e Ordenamento do território) e a alínea b) do § 14 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o certificado das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito.



Município da Chamusca

- b) Por não cumprirem cumulativamente o requisito relativo ao § 13.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o “Formulário de Candidatura “e alínea b) do § 14 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o certificado das habilitações literárias ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito.
- c) Por não cumprirem o requisito relativo ao § 13.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o “Formulário de Candidatura.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo (*exercício do direito de participação dos interessados*). Publicado no Diário da República nº 89, 2ª série, de 08 de maio, disponível no “site deste Município em www.cm-chamusca.pt, dirigido ao Presidente do Júri e remetido para endereço eletrónico recursos.humanos@cm-chamusca.pt.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Balcão Único, deste Município, com agendamento prévio.

Chamusca, 03 de fevereiro de 2023

A Presidente do Júri,

(Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes)